



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO  
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE  
E DOIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE  
MINAS GERAIS**

Às quinze horas do dia vinte e cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores José Helvécio Fernandes de Rezende, Presidente, Elmar Fernandes de Resende, Vice-Presidente, Rafael de Almeida Jacó, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso) e Marcos Túlio da Silva. Os vereadores Lindomar José dos Reis e Welbemar Alves Xavier deixam de comparecer. Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos e esclarece que a presente reunião foi convocada com a finalidade exclusiva de deliberar o Projeto de Lei n.º 59, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.551.131,87 (um milhão quinhentos e cinquenta e um mil cento e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), utilizando-se como fonte recursal o *superávit* financeiro apurado no último exercício. Em seguida, solicita ao Secretário que faça a leitura da Ordem do Dia e do Projeto de Lei n.º 59, de 2022. O Presidente explica que, na mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei n.º 59, de 2022, o Prefeito Municipal pede que a referida proposição tramite em regime de urgência especial. Informa que, por essa razão, a Mesa Diretora apresenta requerimento de anuênciam do Plenário para que o mencionado projeto tramite em regime de urgência especial. Lido e colocado esse requerimento em discussão, nenhum vereador quis discuti-lo. Submetido à votação simbólica, é aprovado por unanimidade (seis votos favoráveis). Logo após, o Presidente distribui o Projeto de Lei n.º 59, de 2022, às Comissões de Legislação, Justiça e



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da reunião extraordinária do dia 25/2/2022**

Redação e de Finanças e Controle, para parecer conjunto, pelo fato do projeto tramitar em regime de urgência especial. A vereadora Janicleide, a quem cabe a presidência da reunião conjunta das Comissões, avoca para a si a relatoria da proposição. O Presidente pergunta aos membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Controle se é possível apresentar de imediato o parecer conjunto ao Projeto de Lei n.º 59, de 2022, e estes respondem afirmativamente. Em ato contínuo, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Controle apresentam parecer conjunto que conclui pela constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 59, de 2022, que, levado à discussão, não houve quem queira discuti-lo. Colocado o Projeto de Lei n.º 59, de 2022, à discussão, o vereador Barroso, com a palavra, destaca que as obras previstas no projeto são muito importantes. Pontua que o projeto destina trezentos mil reais para fazer a parte externa do hospital e que esta obra não pode começar sem que a empresa contratada conclua a reforma da parte interna do prédio. Explica que esse recurso não tem nada a ver com o contrato firmado com a empresa e defende que os vereadores apoiem o Prefeito para que este dê prioridade à obra de reforma do hospital. Opina que é preciso resolver primeiro as prioridades e afirma não poder construir pista de caminhada no valor de oitocentos mil reais e *playground* sem antes concluir o hospital. Diz que é motivo de crítica a demora na conclusão da obra do hospital, cuja duração se arrasta há cinco anos. De posse da palavra, o vereador Rafael concorda que a obra do hospital é prioridade e que o responsável pela empresa contratada para reforma da unidade de saúde deve ser chamado para esclarecer em que pé se encontra a obra. Diz que esteve na audiência pública realizada ontem na Comissão de Finanças e viu o resultado da economia de recursos feita pelo Executivo e que, por conta destas medidas, a



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da reunião extraordinária do dia 25/2/2022**

Prefeitura possui saldo em conta. Parabeniza o pessoal do Executivo pela gestão dos recursos e ressalta que as obras previstas no projeto em discussão são resultado dessas medidas. Afirma que essas obras são de suma importância e reitera que elas serão executadas graças aos esforços feitos pela Administração, que começa a colher os frutos. Alega ser favorável ao projeto e manifesta concordância com o vereador Barroso sobre a necessidade de priorizar a obra do hospital e que não é possível fazer as melhorias da parte externa da unidade de saúde, sem antes concluir a reforma do interior do prédio. O Presidente diz concordar quanto à priorização da obra de reforma do hospital e avalia ser possível tocar as três obras previstas no projeto ao mesmo tempo e que os serviços poderão ser feitos por empresas diferentes. O vereador Marcos Túlio, com a palavra, diz ficar feliz em votar o projeto que trata da realização de obras para a população e que concorda com o Líder do Prefeito em relação à prioridade para a obra de reforma do hospital. Assegura que não faz sentido nenhum realizar a reforma da parte externa do hospital, sem antes finalizar a parte interna. Destaca a importância da construção da pista de caminhada e do *playground* e lembra que ele e a vereadora Cristiane apresentaram, em dois mil e vinte, indicação para construção da pista de caminhada. Parabeniza a Administração pelo bom trabalho que tem feito tanto na gestão passada como na atual e assegura que a prioridade no momento é a entrega da obra de reforma do hospital, que foi iniciada há muito tempo e avalia não adiantar transferir a culpa desse atraso para Administrações passadas. Por fim, posiciona-se a favor do projeto e reitera que deve ser dada prioridade para a finalização do hospital. Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane parabeniza a Administração Pública e o Poder Legislativo pelas obras previstas no projeto, algumas já iniciadas. Repete a informação dada pelo vereador Marcos Túlio de que ela e o



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da reunião extraordinária do dia 25/2/2022**

vereador apresentaram, em dois mil e vinte, indicação para construção pista de caminhada na estrada da balsa e que esta obra não é gasto, mas investimento e sinônimo de saúde. Fala que há muito a cidade não tem *playground*, razão pela qual as crianças de hoje nem sabem o que são esses brinquedos. Defende que seja dada ênfase à conclusão da obra de reforma da unidade de saúde, por ser uma prioridade e anseio da Administração e da população. Fala da existência de críticas nas redes sociais de que a Administração inicia obras e não as termina. Diz esperar que, com a liberação dos recursos, o Prefeito consiga terminar o que está sendo proposto. A vereadora avalia que o Prefeito está na linha certa e que as obras podem ser feitas por empresas distintas e precisam ser entregues em tempo hábil, porque a população precisa. O vereador Rafael noticia que visitou ontem as obras de ampliação do cemitério municipal e de construção do velatório. Explica que estão sendo feitas a terraplanagem do cemitério e a marcação do prédio do velatório. Assegura que estas obras são esperadas por muitos anos e que, como Presidente da Câmara, enfrentou dificuldades em relação à realização de muitos velórios nesta Casa. Reafirma que essas obras representam um ganho muito grande para a cidade. Retomando a palavra, o vereador Barroso relata que conversou com o servidor Estanho, responsável pela manutenção da rede de esgoto, e que este o informou que estão sendo feitos testes na Estação de Tratamento de Esgoto, que já foi ligada água à ETE e que, até agora, a testagem foi um sucesso e que não foram detectados vazamentos. Esclarece que, muito em breve, a estação entrará em operação. Concluída a discussão, o Projeto de Lei n.º 59, de 2022, é levado à votação simbólica e aprovado por unanimidade (seis votos favoráveis). Em ato contínuo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta parecer de redação final do projeto de lei ora aprovado, que, levado à discussão, nenhum vereador quis discuti-lo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da reunião extraordinária do dia 25/2/2022**

Votado, em votação simbólica, é aprovado por unanimidade (seis votos favoráveis). O Presidente agradece os colegas por terem atendido prontamente à convocação para esta reunião e por terem aprovado o projeto de lei que constou da pauta desta reunião. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a se tratar, o Presidente convoca os vereadores para a sétima reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária de dois e vinte e dois a se realizar no próximo dia sete do mês de março, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE  
  
Presidente

  
RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ  
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS